



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 104/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Jussara do Carmo Jacinto**, localizado no Município de Delfinópolis, na Rua Sebastião Cardoso de Oliveira, Município de Delfinópolis-MG, devidamente matriculado sob o n.º 30528 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **319,78 m² (trezentos e dezenove metros e setenta e oito centímetros quadrados)**

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **194,33 m² (cento e noventa e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 01 (O Remanescente)** e **125,45 m² (cento e vinte cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 01A**.


Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DELI
de 0
(

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Outubro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

DELI
de 0
(